

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" DECRETO Nº 062/71 "

SÚMULA:- Redistribuindo verba do orçamento em vigôr.

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 4º, ÍTEM I, DA LEI Nº 47/70,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro de -/ 1971, a seguinte verba do orçamento em vigôr:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Urbanismo

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0-04 - Obras Públicas

Estudos e Projetos.....Cr\$20.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação acima, fica reduzida parcialmente, em igual importância a seguinte verba:

ENCARGOS GERAIS

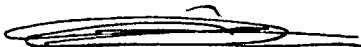
DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0-09 - Serviços de Terceiros

Serviço de Assistência e Assessoramento Técnico Especializado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30(TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal